

LINK Mobility - Termos e Condições Gerais (GTC)

Termos e Condições Gerais (GTC) que regulam o acesso e utilização dos Serviços LINK pelo Cliente

1. Introdução

Os presentes Termos e Condições Gerais (GTC) são parte integrante do Contrato celebrado entre a LINK e o Cliente para a prestação dos Produtos da LINK ao Cliente. Os termos relevantes para os Produtos específicos encomendados pelo Cliente nos termos do Contrato são regulados pelos Pedidos de Serviço.

O Contrato define os termos para a prestação dos Produtos pela LINK e a utilização dos mesmos pelo Cliente. Em caso de conflito entre as disposições do Contrato, a ordem de prevalência será a seguinte:

- A Página Principal www.linkmobility.com
- Os Pedidos de Serviço, sendo que o mais recente prevalece sobre os anteriores
- Os presentes Termos e Condições Gerais, disponíveis em <https://www.linkmobility.com/es/legal>
- O Acordo de Tratamento de Dados (ATD, disponível em <https://www.linkmobility.com/es/legal>)
- Outros documentos pela ordem em que se encontram listados na Página Principal.

Em caso de conflito entre o Acordo de Tratamento de Dados e outras Partes do Contrato, o Acordo de Tratamento de Dados prevalecerá relativamente ao tratamento de Dados Pessoais realizado pela LINK em nome do Cliente.

2. Âmbito

Sujeito aos encargos e termos previstos no Contrato, a LINK concede ao Cliente um direito não exclusivo, intransmissível, revogável e limitado de acesso e utilização dos Produtos encomendados nos Pedidos de Serviço ao abrigo deste Contrato. Os Serviços poderão ser prestados pela LINK ou por uma Afiliada da LINK.

Salvo acordo em contrário, o Cliente deverá utilizar os Serviços exclusivamente no seu próprio nome, na sua própria Conta e para seu próprio benefício. Sujeito aos encargos aplicáveis, um Pedido de Serviço poderá incluir direitos de acesso para uma ou mais Afiliadas do Cliente.

Toda a infraestrutura e equipamento necessários para aceder e utilizar os Serviços, incluindo hardware, acesso à internet, entre outros, deverão ser obtidos pelo Cliente, correndo este com os respetivos riscos e encargos.

Caso o Cliente dependa de produtos de terceiros para utilizar os Serviços, é responsável pela celebração dos contratos relativos a esses produtos, mantendo-se exclusivamente responsável por essa utilização.

3. Definições

“**Conta**” significa a ferramenta para aceder à Plataforma disponibilizada ao Cliente para a utilização dos Serviços pelo Cliente. Uma Conta é acessível aos Utilizadores mediante credenciais, caso o Cliente tenha autorizado tal acesso à Conta.

“**Afiliada**” significa, em relação a qualquer Parte, qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou se encontre sob controlo comum com essa Parte. Para este efeito, o termo “controlo” significa o controlo de i) mais de 50% dos direitos de voto para eleger os administradores da sociedade, ou ii) a propriedade de mais de 50% do capital social da sociedade.

“**Contrato**” refere-se à Página Principal, aos presentes Termos e Condições Gerais, a todos os outros anexos listados na Página Principal, aos Pedidos de Serviço e a quaisquer aditamentos ou alterações.

“**Canal**” significa o meio de comunicação escolhido pelo Cliente para Transmitir Conteúdos, tais como Mensagens, RCS, e-mail, OTT ou outro.

“**Informação Confidencial**” significa qualquer disposição do Contrato, qualquer informação em formato oral ou por escrito divulgada por qualquer uma das Partes prévia ou posteriormente à celebração do Contrato, relativa a negociações entre as Partes sobre a prestação dos Serviços, ou a quaisquer detalhes sobre o negócio, quer identificada como confidencial ou não, incluindo, sem limitação, códigos de acesso a redes, segredos comerciais, processos, técnicas, software (incluindo código fonte e código objeto), registos informáticos, configurações de hardware, designs, planos, desenvolvimentos, invenções, desenhos, informações de produtos, planos e projeções comerciais e de marketing, detalhes de acordos ou contratos com terceiros e listas de clientes. Para maior clareza, Dados Pessoais são regulados pelo Acordo de Tratamento de Dados e não estão incluídos na definição de Informação Confidencial nos presentes TCG.

“**Conteúdo**” significa qualquer informação, incluindo código executável ou qualquer Mensagem multimédia composta por texto, áudio, vídeo, números, símbolos, animações, gráficos, fotografias e outros materiais em formato digital fornecidos pelo Cliente, contidos numa Mensagem (Mensagem, Mensagem OTT, Mensagem Enriquecida, Mensagem Conversacional, etc.) enviada pelo Cliente através dos Produtos, bem como qualquer item transferido pelo Cliente para a LINK.

“**Cliente**” significa a pessoa coletiva que, conjuntamente com a LINK, celebrou o Contrato.

“**Acesso Web Direto**” significa o acesso a um Produto baseado na web, sem utilização do Portal.

“**Data Efetiva**” significa a data da última assinatura no Contrato. Os Pedidos de Serviço assinados posteriormente terão como Data Efetiva a data da última assinatura no respetivo Pedido de Serviço.

“**Rede(s) de Comunicações Eletrónicas**” significa sistemas de Transmissão que permitem a Transmissão por sinais por fios, rádio, meios óticos ou outros meios eletromagnéticos, incluindo redes de internet e móveis. O termo é entendido de acordo com o definido no Código Europeu das Comunicações Eletrónicas (Diretiva UE 2018/1972), Artigo 2.

“**Serviço(s) de Comunicações Eletrónicas**” significa a Transmissão de Conteúdos utilizando Redes de Comunicações Eletrónicas, conforme definido no Código Europeu das Comunicações Eletrónicas (Diretiva UE 2018/1972), Artigo 2.

“**Utilizador Final**” significa o destinatário e/ou remetente de Mensagem com quem o Cliente comunica através dos Produtos.

“**Mensagem**” significa números e/ou texto e/ou áudio e/ou vídeo e/ou outro Conteúdo, composto na Conta do Cliente e/ou pelo Utilizador Final.

“**Operador**” significa o fornecedor do Canal, incluindo qualquer fornecedor de Redes de Comunicações Eletrónicas ou Serviços de Comunicações Eletrónicas, tais como Operador de telecomunicações, regulador, fornecedor de Serviços de internet (ISP) ou fornecedor de aplicações de mensagens OTT.

“**Parte**” significa o signatário da LINK (doravante “LINK”) e o Cliente, referidos individualmente, e coletivamente como as “Partes”.

“**Plataforma**” ou “**Plataforma LINK**” significa a infraestrutura tecnológica que permite a implementação, operação e gestão dos Produtos.

“**Produto**” é definido no Pedido de Serviço aplicável e inclui um ou mais Serviços, acessíveis através de i) API, ii) Acesso Web Direto, ou iii) Portal.

“**Portal**” significa uma interface web que oferece acesso aos Serviços.

“**Pedido de Serviço**” significa a descrição do(s) Produto(s) escolhido(s) pelo Cliente, com os termos financeiros acordados pelas Partes ao abrigo do Contrato, e quaisquer outros termos específicos para o Produto. Um Pedido de Serviço pode ser um documento escrito, assinado por ambas as Partes, ou uma confirmação do pedido do Cliente no Portal, conforme aplicável.

“**Serviços**” são descritos no Pedido de Serviço e podem incluir um ou mais dos seguintes: a) direito de acesso à Plataforma LINK, b) Transmissão, recepção e/ou circulação de qualquer Conteúdo através de um Canal escolhido para/de Utilizadores Finais do Cliente, c) Serviços adicionais conforme descritos no Pedido de Serviço aplicável.

“**Transmissão**” (ou “**Transmitir**”) significa o processo pelo qual o Conteúdo é transmitido através de um Canal entre o remetente e o destinatário.

“**Utilizador**” significa a pessoa autorizada pelo Cliente para aceder à Conta e utilizar os Produtos em nome do Cliente.

4. Utilização Aceitável

O Cliente aceita e concorda que qualquer utilização dos Produtos (e dos respetivos Serviços incluídos) está sujeita ao seguinte:

- a) O Cliente utilizará os Produtos em conformidade com o Contrato, e todo o Conteúdo partilhado, exibido ou de outra forma comunicado ou disponibilizado pela utilização do Cliente deverá estar sempre em conformidade com a legislação aplicável.
- b) Em relação à LINK, o Cliente terá a responsabilidade exclusiva por iniciar a Transmissão, elaborar as Mensagens e selecionar o Utilizador Final por meio de utilização da Conta do Cliente.
- c) O Cliente é o único responsável pela escolha do Utilizador Final e por fornecer à LINK as informações corretas de contato do Utilizador Final, incluindo números de telefone móvel, endereço de e-mail, etc., dependendo do Canal escolhido pelo Cliente. Quaisquer custos decorrentes da utilização pelo Utilizador Final incorreto ou informações incorretas no contato do Utilizador Final, como envio de mensagens para destinatários inexistentes ou errados, são da responsabilidade do Cliente. A relação do Cliente com terceiros é da responsabilidade do Cliente e está fora do âmbito deste Contrato.
- d) O Cliente deverá garantir que todos os direitos, autorizações, licenças, consentimentos e permissões necessárias para as Mensagens tenham sido obtidos ou concedidos conforme a legislação aplicável.
- e) O Cliente não deve usar os Produtos para enviar Mensagens que violem a legislação aplicável ou as políticas dos Operadores, como mensagens não solicitadas ou fraudulentas. Tais Mensagens podem estar sujeitas a multas, indemnizações e/ou outras sanções.
- f) O Cliente deverá usar os Produtos de acordo com as políticas dos Operadores aplicáveis, assim como quaisquer instruções de utilização e outras políticas e diretrizes fornecidas pela LINK.
- g) O Cliente não deve permitir a comunicação por canais não regulamentados (como P2P).
- h) O Cliente é responsável por todas as atividades que ocorram na respetiva Conta, independentemente de tais atividades terem sido autorizadas pelo Cliente ou realizadas pelo Cliente, seus trabalhadores ou terceiros (incluindo contratados, agentes ou Utilizadores Finais). O Cliente é responsável por configurar e usar corretamente qualquer Produto e tomar as ações apropriadas para proteger, assegurar e fazer backup da Conta e de seu Conteúdo, de modo a garantir a segurança adequada, o que pode incluir a utilização de criptografia para proteger o seu Conteúdo contra o acesso não autorizado e arquivamento habitual do Conteúdo, garantindo que as informações da Conta sejam mantidas e tratadas

como confidenciais. Se as informações da Conta forem disponibilizadas a terceiros, ou o Cliente tomar conhecimento de qualquer situação que possa comprometer a segurança e integridade dos Produtos, o Cliente deverá imediatamente alterar tais informações e notificar a LINK.

i) Tanto a LINK quanto o Cliente garantem que cumprem quaisquer exigências da “*due diligence*” aplicáveis por lei, incluindo a Diretiva Europeia de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa, e que fornecerão informações sobre a gestão ou resultados dessa diligência à outra Parte, na medida em que tal informação seja exigida pela legislação aplicável.

j) Tanto a LINK quanto o Cliente garantem que nem eles, nem qualquer entidade ou pessoa que tenha o controlo direto ou indireto sobre eles, conforme definido pela legislação aplicável, estão sujeitos a quaisquer sanções económicas, comerciais ou financeiras, controlo das exportações ou outras restrições comerciais aplicáveis pelas Nações Unidas, União Europeia, Estados Unidos da América ou qualquer outra jurisdição relevante (“Sanções”). Se a LINK, o Cliente ou qualquer pessoa que tenha o controlo direto ou indireto sobre os mesmos estiver sujeito a quaisquer Sanções que impeçam ou restrinjam o cumprimento do Contrato, ou se o cumprimento do Contrato criar risco de exposição a tais Sanções, ambas as Partes poderão suspender ou terminar o Contrato com efeitos imediatos. O Cliente aceita e entende que quaisquer custos ou perdas decorrentes do seu não cumprimento das exigências previstas nesta secção serão da inteira responsabilidade do Cliente. Tais custos ou perdas serão faturados ao Cliente conforme as habituais regras de faturação da LINK.

5. Suspensão Temporária

A LINK pode, sem aviso prévio e com efeitos imediatos, suspender o acesso ou a utilização dos Produtos pelo Cliente, caso a) a LINK tenha motivos razoáveis para suspeitar que a utilização do Cliente está em conflito com o Contrato ou com a legislação aplicável, b) se os Produtos ou as infraestruturas técnicas da LINK puderem ser colocados em risco, ou c) se a LINK for alvo de um processo judicial ou similar por parte de terceiros, como Operadores ou autoridades públicas, exigindo tal resolução ou suspensão.

Em caso de não pagamento, a LINK reserva para si o direito de suspender o acesso e utilização de qualquer Produto pelo Cliente se os pagamentos pendentes não forem efetuados no prazo de cinco (5) dias decorridos após a notificação do aviso pela LINK (excluindo fins de semana e feriados dos bancos ou públicos). A LINK deverá informar o Cliente a respeito da suspensão, do motivo, da provável duração e outras informações que o Cliente razoavelmente possa solicitar, assim que lhe for possível. A suspensão pelos motivos acima indicados não isenta o Cliente da obrigação de pagar todos os valores devidos nos termos do Contrato pelo Prazo remanescente.

6. Prazo de Entrega

O Cliente receberá as credenciais que lhe permitirão o acesso aos Produtos, incluindo o nome de Utilizador e a palavra-passe. Caso o Cliente não comunique, por escrito, quaisquer imprecisões no prazo de 14 (catorze) dias, o Produto e os respetivos Serviços incluídos serão considerados entregues e aceites pelo Cliente.

7. Planos de Serviço

A LINK compromete-se a disponibilizar os recursos técnicos e humanos necessários para assegurar o cumprimento das suas obrigações nos termos do presente Contrato, prestando os Serviços com o devido cuidado e diligência.

Salvo disposição em contrário acordada através de Acordo de Nível de Serviço (ANS), a disponibilidade do Serviço deverá ser de 98% (noventa e oito por cento), calculada com base nos últimos doze (12) meses. O Cliente não terá direito a qualquer indemnização ou compensação por redução da disponibilidade do serviço. Caso a disponibilidade do serviço seja inferior a 98% (noventa e oito por cento) no período referido, o Cliente poderá terminar o presente

Contrato com efeitos imediatos, ficando, todavia, obrigado ao pagamento integral de todas as utilizações efetivamente realizadas.

8. Pagamento e Faturação

Honorários

As Partes acordaram os honorários aplicáveis aos Produtos, conforme especificado no Pedido de Serviço ou em outro anexo ao presente Contrato.

Todos os montantes devidos ao abrigo do presente Contrato relativamente aos Produtos são apresentados sem IVA ou outros impostos indiretos ou taxas incidentes, cabendo ao Cliente o pagamento de qualquer imposto ou taxa legalmente aplicável, devidamente faturados pela LINK.

Caso a legislação aplicável do país de origem imponha retenção na fonte sobre os valores devidos à LINK, o Cliente obriga-se a aumentar o valor de forma que o montante líquido recebido pela LINK seja equivalente ao montante inicialmente acordado, antes da retenção.

Faturação

Salvo estipulação em contrário, aplicam-se as seguintes condições: A taxa de implementação, se aplicável, será faturada no momento da assinatura do presente Contrato.

As taxas de utilização (taxas de Transmissão), outras taxas recorrentes e as taxas por Serviços relacionados serão faturadas mensalmente.

As faturas vencer-se-ão 14 (catorze) dias decorrentes desde a data da emissão, salvo estipulação em contrário.

Sempre que possível e em conformidade com a legislação local, as faturas serão enviadas em formato eletrónico aplicável. Caso contrário, as faturas serão remetidas por correio eletrónico ou postal. A LINK reserva para si o direito de cobrar uma taxa adicional de faturação, nos termos da tabela de preços aplicável.

Depósito

Como garantia do cumprimento das obrigações de pagamento do Cliente, será exigido o pagamento de um depósito, que normalmente corresponderá ao valor estimado de três (3) meses de utilização dos Serviços, sendo que o montante exato dependerá do tipo de Cliente, da sua classificação de crédito e do seu padrão de utilização. O depósito está isento de IVA, salvo se for utilizado para regularizar valores em dívida, caso em que será aplicado IVA.

Com a cessação do presente Contrato, e desde que todas as obrigações estejam integralmente cumpridas pelo Cliente, o depósito será devolvido, sem juros, mediante crédito na conta bancária do Cliente.

Princípios de Faturação

A faturação será efetuada com base no número de Mensagens enviadas ou recebidas através da Conta do Cliente.

Cada Mensagem com mais de 160 caracteres, ou 70 caracteres no caso de utilização de caracteres especiais que exigem Unicode, será dividida em várias Mensagens parciais, sendo o Cliente faturado pelo valor total correspondente a cada Mensagem parcial.

Em caso de indisponibilidade da rede do Operador, as Mensagens serão, sempre que possível, encaminhadas por caminhos alternativos, podendo a LINK cobrar uma taxa adicional por Mensagem encaminhada.

Ajustes de Preços

A LINK poderá ajustar os preços para refletir os aumentos por parte dos Operadores, encargos de entidades reguladoras nacionais ou alterações nas taxas de câmbio, mediante aviso prévio com antecedência máxima de trinta (30) dias.

Anualmente, os preços serão ajustados de acordo com a variação do índice nacional de custos laborais, ou outro índice nacional aplicável, disponível em <https://www.linkmobility.com/es/legal> o qual faz parte integrante do presente Contrato.

Qualquer outro ajuste de preços deverá ser comunicado por escrito ao Cliente com pelo menos trinta (30) dias de antecedência, podendo

o Cliente terminar o Contrato mediante notificação com igual antecedência.

Juros por Mora

Os pagamentos em atraso estarão sujeitos a juros à taxa máxima permitida pela legislação aplicável em matéria de juros de mora.

Prazo para Reclamações

Qualquer reclamação deverá ser apresentada à LINK no prazo máximo de dois (2) meses a contar da data da emissão da fatura. Decorrido o prazo o direito a reclamar extingue-se, salvo estipulação em contrário.

Sociedade emitente das Faturas

A faturação poderá ser efetuada pela LINK ou por uma entidade do seu grupo. O pagamento efetuado pelo Cliente a qualquer uma das referidas entidades será considerado como cumprimento das obrigações contratuais.

Modalidade pré-paga.

O cliente poderá pagar à LINK o preço, impostos e todos os outros valores decorrentes dos serviços prestados mediante pagamento antecipado. As tarifas serão calculadas com base na atualização de preços que a LINK disponibilizar ao cliente ocasionalmente. Todas as tarifas recorrentes e únicas poderão ser deduzidas antes da prestação do serviço e todas as tarifas não recorrentes poderão ser deduzidas após a prestação do serviço aplicável. Os pagamentos recebidos do cliente serão depositados na moeda selecionada durante a criação de contas com o apoio da LINK.

A LINK poderá deduzir ou compensar do saldo de crédito do cliente ou qualquer montante que este deva à LINK, tais como taxas, impostos, sanções, indemnizações e na moeda selecionada pelo cliente e do mesmo saldo de crédito. O cliente não obterá juros sobre qualquer saldo de crédito na posse da LINK. O cliente perderá o direito a qualquer saldo de crédito (i) após 15 meses a partir da data de pagamento ou (ii) se o contrato tiver sido rescindido pela LINK por incumprimento do contrato por parte do cliente.

Se o cliente optar por adicionar fundos à sua conta com cartão de crédito e utilizar esses fundos para pagar as taxas devidas, será responsável por garantir que esses fundos cobrem as taxas. Se o cartão de crédito do Cliente recusar uma cobrança pelas taxas devidas, a LINK poderá suspender a prestação dos Serviços a todas as suas contas até que as taxas devidas sejam pagas na totalidade. O cliente está proibido de criar novas contas até que as taxas devidas sejam pagas na totalidade.

9. Marketing e Branding

A LINK poderá utilizar a marca comercial ou outros sinais do Cliente em atividades de marketing apenas após ter obtido, para cada caso, o consentimento prévio e escrito do Cliente quanto à forma, conteúdo e plataforma de divulgação.

10. Direitos de Propriedade Intelectual

Direitos de Propriedade Intelectual do Cliente

Todos os Direitos de Propriedade Intelectual pertencentes ao Cliente na Data Efetiva, bem como todos os direitos, títulos e interesses relativos a tecnologia, produtos, obras e respetivos materiais do Cliente, nessa data, permanecerão exclusivamente propriedade do Cliente ou das entidades Licenciadoras.

Todos os direitos relativos ao Conteúdo do Cliente permanecem com o Cliente ou com as entidades Licenciadoras. Salvo acordo específico para determinados Serviços, não se considera que haja qualquer transferência de Conteúdo do Cliente pelo facto de o mesmo ser carregado ou disponibilizado pelo Cliente através da utilização dos Produtos.

O Cliente concede à LINK o direito de utilizar o referido Conteúdo do Cliente apenas na medida necessária para o cumprimento das obrigações da LINK ao abrigo do presente Contrato.

Direitos de Propriedade Intelectual da LINK

Todos os Direitos de Propriedade Intelectual da LINK na Data Efetiva, bem como todos os direitos, títulos e interesses relativos a tecnologia, produtos, obras e respetivos materiais da LINK nessa data, incluindo, mas não limitando, aos direitos sobre os Produtos, nessa data, permanecerão exclusivamente propriedade da LINK ou dos seus licenciadores.

Todos os direitos, títulos e interesses relativos a Direitos de Propriedade Intelectual nos Produtos e demais entregáveis fornecidos pela LINK ao Cliente durante a vigência do Contrato permanecerão exclusivamente da LINK ou das entidades Licenciadoras.

11. Responsabilidade e Indemnização

Notificação de Incumprimento

O Cliente deve notificar a LINK sobre qualquer incumprimento do Contrato assim que possível e, em todo o caso, até sete (7) dias decorridos após a ocorrência do facto alegadamente constitutivo de incumprimento.

Isenção de Garantias

Os Produtos e os respetivos Serviços incluídos são fornecidos "tal como estão". Na medida do permitido por lei, a LINK rejeita todas as garantias, expressas ou implícitas, legais ou de outra natureza, incluindo, mas sem limitar, garantias de funcionalidade, adequação para um fim específico ou para não infração.

A LINK não garante que os Produtos estejam isentos de erros, que a sua utilização seja ininterrupta ou livre de erros, nem que não contenham vírus. O Cliente aceita e concorda que as Mensagens podem não alcançar o destinatário pretendido e assume todos os riscos relacionados com a utilização de qualquer Produto.

Para evitar dúvidas, a LINK não controla o desempenho das redes de comunicações eletrónicas dos Operadores e não presta quaisquer garantias relativamente à capacidade dos sistemas dos Operadores, ao volume de mensagens, aos tempos de resposta ou à entrega.

Responsabilidade Limitada

A Parte Responsável indemnizará a Parte que sofreu o dano pelos prejuízos causados pelo incumprimento do Contrato, dentro dos limites estabelecidos nesta secção.

A LINK não será responsável perante o Cliente, os Utilizadores ou qualquer terceiro por erros ou atrasos fora do seu controlo razoável, incluindo atrasos gerais na internet ou linhas, falhas de energia ou avarias ou interrupções em máquinas e/ou redes de Operadores.

Nenhuma das Partes será responsável perante a outra por danos indiretos, consequenciais, especiais, exemplares ou penalizadores (incluindo perdas de dados, receitas e/ou lucros), previsíveis ou imprevisíveis, decorrentes deste Contrato, mesmo que tenha sido avisada da possibilidade de tais danos.

A responsabilidade total reunida por cada Parte para com a outra não excederá as quantias pagas pelo Cliente nos doze (12) meses consecutivos anteriores à data da reclamação, excluindo taxas dos Operadores relativas às transações de Mensagens do Cliente.

12. Indemnização

Indemnização pela LINK

A LINK assumirá e/ou defenderá, às suas custas, e indemnizará o Cliente contra quaisquer custos, perdas ou danos decorrentes de reclamações, pedidos, processos ou ações em que se alegue que um Produto viola Direitos de Propriedade Intelectual pertencentes a terceiros, desde que: (i) o Cliente informe imediatamente a LINK por escrito sobre tal reclamação, e (ii) à LINK seja dado o controlo perante os mesmos e o Cliente colabore na sua resolução ou defesa. Se uma reclamação de uma infração for dirigida à LINK, ou esta acreditar que tal pode ocorrer, a LINK poderá, às suas custas: (i) modificar o Produto para evitar a alegações de uma possível infração, mantendo-se em conformidade com o Contrato; (ii) obter, sem custo para o Cliente, o direito de continuar a utilizar o Produto livre de quaisquer restrições ou responsabilidades; ou (iii) se nenhuma das anteriores opções for comercialmente viável, a LINK

poderá terminar o Contrato imediatamente mediante aviso prévio ao Cliente.

A LINK não se responsabiliza por reclamações resultantes de:

- Modificações do Produto pelo Cliente ou terceiros;
- Combinação ou utilização do Produto com hardware ou software do Cliente ou de terceiros não fornecidos pela LINK, caso a reclamação não ocorra sem tais combinações;
- Modificação do Produto pela LINK em conformidade com especificações escritas fornecidas pelo Cliente;
- Utilização de versões do Produto diferentes da última versão fornecida pela LINK, se a utilização da última versão evita a infração;
- Utilização fora do âmbito dos direitos concedidos ao Cliente;
- Reclamações de terceiros alegando abuso ou infração de Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com tecnologia ou conteúdos de terceiros incluídos no Produto.

As disposições desta secção são da inteira responsabilidade da LINK e a única garantia do Cliente em caso de uma alegação de uma infração.

Indemnização pelo Cliente

O Cliente indemnizará a LINK contra todos os danos, reclamações, custos, perdas e despesas resultantes de: (i) reclamações de terceiros de que a utilização do Produto pelo Cliente de trabalhos derivados criados através dos Produtos ou Conteúdos infringe Direitos de Propriedade Intelectual; (ii) incumprimentos pelo Cliente da cláusula 13 (Confidencialidade); (iii) incumprimento das disposições sobre Direitos de Propriedade Intelectual; (iv) utilização dos Produtos ou Conteúdos em violação dos termos de terceiros; (v) incumprimento de garantias ou requisitos do utilização aceitável.

13. Confidencialidade

As Partes comprometem-se a não usar nem divulgar a terceiros qualquer Informação Confidencial durante a vigência ou após a cessação do Contrato, exceto para os fins relacionados com a execução do Contrato ou conforme exigido por lei.

As Partes deverão proteger a Informação Confidencial da outra Parte com o mesmo grau de cuidado aplicado à sua informação confidencial.

Não se considera Informação Confidencial:

- Informação que já esteja em posse da Parte recetora sem obrigação de confidencialidade;
- Informação fornecida legitimamente por terceiros sem violação de obrigação de confidencialidade;
- Informação que seja de domínio público sem violação do Contrato.

14. Vigência e Cessação

Duração

O Contrato tem início na Data Efetiva e permanecerá em vigor por um prazo inicial de 12 meses. Cada Pedido de Serviço terá uma duração inicial de 12 meses, salvo estipulação em contrário.

Após o prazo inicial, cada Pedido de Serviço continuará em vigor até à cessação por qualquer uma das Partes mediante aviso prévio escrito com três (3) meses de antecedência ou qualquer outro prazo previsto no Pedido de Serviço.

O Contrato mantém-se em vigor desde que existam Pedidos de Serviço ativos.

Cessação por Justa Causa

Qualquer uma das Partes pode resolver o Contrato ou um Pedido de Serviço se a outra Parte não cumprir materialmente o Contrato e não reparar a situação que gerou o incumprimento no prazo de trinta (30) dias após a respetiva notificação.

A LINK poderá resolver caso o Cliente não efetue o pagamento devido no prazo acima indicado e este incumprimento se prolongue por mais de trinta (30) dias após o aviso prévio.

Qualquer Parte pode resolver em caso de insolvência, impossibilidade de pagamento ou liquidação da outra Parte.

Obrigações pós Cessação

Antes da cessação do Contrato, o Cliente terá o acesso razoável aos respetivos dados incluídos nos sistemas da LINK, para os consiga recuperar.

A LINK poderá conceder o acesso limitado aos dados até 30 dias após a cessação do Contrato, mediante pedido do Cliente.

Após este período, a LINK eliminará todos os dados do Cliente.

Todos os encargos pelos Serviços prestados até à cessação deverão ser pagos de acordo com os termos do Contrato e o Pedido de Serviço aplicável.

15. Independência

A relação entre as Partes não estabelece qualquer associação, parceria, vínculo laboral ou de franquia entre as mesmas, sendo as Partes independentes entre elas.

Nada impede a LINK de desenvolver atividades de marketing, distribuição, venda ou licenciamento dos Produtos a terceiros.

16. Alterações aos Produtos e Serviços

A LINK reserva para si o direito de efetuar ajustes e alterações aos Produtos e Serviços, mediante aviso prévio razoável ao Cliente.

17. Cessão

A LINK poderá ceder total ou parcialmente os seus direitos e obrigações no âmbito do Contrato a uma Afiliada, sem necessidade de consentimento prévio do Cliente, que desde já expressamente o aceita.

Qualquer cessão que ocorra dependerá sempre do consentimento prévio e escrito da outra Parte, cuja recusa deverá ser devidamente justificada.

O acesso aos Produtos por Afiliadas do Cliente poderá ser acordado mediante Pedido de Serviço, mantendo o Cliente plena responsabilidade perante a LINK.

18. Força Maior

Nenhuma das Partes será responsável por atrasos ou incumprimentos causados por eventos fora do seu controlo razoável, incluindo, mas não limitando, por restrições governamentais, regras dos mercados financeiros, greves, atos de sabotagem, restrições, boicotes, motins, atos ou ordens do governo, de terrorismo, guerra, falhas das redes de Operadores ou serviço de Internet, falhas elétricas ou de energia, epidemias, inundações, terremotos, incêndios ou outros desastres naturais.

As Partes comprometem-se a adotar os esforços comercialmente razoáveis para resolver qualquer situação de força maior.

A Parte que invocar força maior deve informar a outra Parte por escrito no prazo máximo de cinco (5) dias após a respetiva ocorrência.

Se o evento de força maior durar mais do que dois meses consecutivos, qualquer Parte poderá resolver o Contrato mediante aviso prévio de catorze (14) dias à outra Parte.

19. Notificações

Qualquer notificação, pedido ou outra comunicação a prestar ou a efetuar nos termos do Contrato deverá ser feita por escrito (incluindo e-mail) e considera-se devidamente prestada ou efetuada quando entregue em mão, por correio ou por e-mail para o endereço da outra Parte indicado na Página Principal.

Em caso de alteração dos dados de contacto, a Parte respetiva deverá notificar a outra Parte por escrito da alteração com pelo menos dez (10) dias de antecedência antes da respetiva alteração. Caso não comunique a alteração nos termos aqui previstos, todas as notificações efetuadas para os dados constantes da Página Principal serão consideradas válidas e eficazes.

20. Alterações pós assinatura

A introdução de novos Produtos, ou alterações a Produtos existentes, durante a vigência do Contrato, carece da celebração de

um novo Pedido de Serviço por escrito entre as Partes, podendo aplicar-se taxas adicionais. O Cliente poderá submeter um pedido de alteração à LINK, mas nenhum novo Pedido de Serviço será vinculativo para a LINK sem a assinatura de ambas as Partes.

Para além dos ajustes de Preço previstos na cláusula 8, a LINK reserva para si o direito de atualizar ou alterar estas Condições Gerais, mediante notificação ao Cliente. As alterações consideram-se aceites pelo Cliente caso este não se oponha às alterações no prazo de 30 dias a contar da notificação. Caso o Cliente se oponha às alterações, a LINK poderá terminar o Contrato a partir da data de entrada em vigor das mesmas.

21. Conduta

Cada Parte compromete-se perante a outra a manter processos e procedimentos adequados que assegurem que a mesma e as suas Afiliadas não participam em quaisquer práticas comerciais ilegais ou eticamente duvidosas; e em particular, não aceitam, oferecem, solicitam, recebem ou concedam qualquer presente, quantia ou qualquer outra prática ilícitamente prosseguida relacionada com atividades políticas, como incentivos ou recompensas por atos relacionados com a execução deste Contrato. Ambas as Partes comprometem-se igualmente a não se envolver nem a estimular a outra Parte a se envolver em ações que possam constituir suborno de funcionários públicos.

Cada Parte compromete-se a assegurar o cumprimento de toda a legislação aplicável, instrumentos legais e regulamentos relativos ao combate à escravidão, tráfico de pessoas e legislação similar relevante para a execução deste Contrato. As Partes observarão todas as leis e regulamentos locais, nacionais e internacionais, assim como normas, diretrizes e boas práticas relativas a questões de sustentabilidade, nomeadamente as estabelecidas pelos "Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos" e pelas "Diretrizes para Empresas Multinacionais" da OCDE, conforme aplicável.

O incumprimento das obrigações previstas nesta cláusula constituirá incumprimento material do Contrato.

22. Renúncia de direitos ao abrigo do EECC

Nos termos do Código Europeu das Comunicações Eletrónicas (EECC), caso o Cliente seja uma microempresa, pequena empresa ou organização sem fins lucrativos, renuncia expressamente ao direito de:

- Disponibilizar o Contrato ao Cliente num suporte resistente;
- Receber um resumo do Contrato fornecido ao Cliente;
- ser notificado quando a utilização dos Serviços, com base em limites de volume ou tempo, atinja os limites do utilização definido no Pedido de Serviço, quando aplicável.

Adicionalmente, caso o Cliente estabeleça um período de fidelização superior ao máximo previsto por lei, este renuncia ao direito de um período de fidelização mais curto

23. Lei aplicável e foro

O Contrato será regido e interpretado de acordo com a legislação do país da sede da LINK (excluindo os princípios de conflito de leis).

Qualquer litígio, discórdia ou reclamação decorrente ou relacionada com o Contrato será, primeiramente, objeto de tentativa de negociação fundada na boa-fé.

Caso não seja possível a resolução amigável entre os contactos indicados na Página Principal – ou outros representantes designados pelas Partes – no prazo de quinze (15) dias, o assunto será remetido aos respetivos representantes executivos (a título de exemplo, diretor-geral, CEO ou equivalente).

Se os representantes executivos das Partes não conseguirem resolver o litígio num prazo de vinte (20) dias, o litígio será remetido aos tribunais competentes do país da sede da LINK.

Nada nesta cláusula limita ou restringe o direito de qualquer das Partes de recorrer a medidas cautelares ou outras medidas equivalentes para fazer valer as disposições do presente Contrato.

En nombre de LINK

Em nome do Cliente

Nome: Tiago Martins	Nome:
Cargo: Managing Director	Cargo:
Data:	Data:
Local: Oporto	Local: